



Pirassununga, 07 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 356/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e no Decreto Municipal nº 6.900/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.255/2022; e

Considerando o constante nos autos do protocolo nº 3.336/2025 e do protocolo nº 3.339/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 9 de junho do corrente ano, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, designando para sua composição os servidores, conforme específica:

I - Marcilei Aparecida Conradi Villar, matrícula nº 6**9;

II - Douglas Benjamim Gouveia dos Santos, matrícula nº 7**1;

III - Elisângela Pereira Barbosa, matrícula nº 7**1;

IV - Jane Hsião Mam Hsu Carvalho, matrícula nº 6**4; e

V - Célia Regina Alves Cabral, matrícula nº 6**7.

Art. 2º Designar a servidora Deise Armelinda Lozano, matrícula nº 5**7, como Gestora de Parcerias de que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 716/2024, 208/2025, 285/2025 e 316/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Assessora de Secretaria.

crab/.

– PORTARIA Nº 357/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 7 de julho do corrente ano, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Graziela de Cássia Villela, RG nº

29.***.***-5 - SSP/SP e CPF nº 291.***.***-80, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Assessora de Secretaria.

crab/.

– PORTARIA Nº 358/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.900, de 12 de junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.255, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o constante nos autos do processo nº 2.238/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, designando para sua composição os servidores, conforme específica:

I - Marta Braga Palma, matrícula nº 6**2;

II - Oswaldo Valério Filho, matrícula nº 1**5; e

III - Alberto Buzzatto Jerez Orozco, matrícula nº 7**8.

Art. 2º Designar a servidora Tábata Camila Mauerberg Teche do Valle, matrícula nº 7**8, como Gestora das Parcerias de que tratam o caput do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Assessora de Secretaria.

crab/.

– PORTARIA Nº 359/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.225/2011, que instituiu o Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”; e

Pirassununga, 07 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

Considerando o constante no protocolo nº 4.729/2023,
R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 8 de julho do corrente ano, a Comissão para Acompanhamento do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", designando para sua composição os integrantes, conforme especifica:

I - Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Luciana Cristina Vitti - Titular; e
- b) Daiane Dressano Pedroso Ramos - Suplente.

II - Representantes da Área da Saúde:

- a) Ana Paula Venancio Ribeiro - Titular; e
- b) Marise da Silva Gomes - Suplente.

III - Representantes do Conselho da Criança e do Adolescente:

- a) Deise Armelina Lozano - Titular; e
- b) Marcilei Aparecida Conradi Villar - Suplente.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 539/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Assessora de Secretaria.

acs/.

– PORTARIA Nº 360/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 7 de julho do corrente ano, o Sr. Bruno Oliveira Sampaio, matrícula nº 7**4, do emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Assessora de Secretaria.

crab/.

– PORTARIA Nº 361/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a contar de 7 de julho do corrente ano, o Sr. Daniel Constantino de Oliveira Filho, matrícula nº 7**5, do emprego em comissão de Assessor de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Assessora de Secretaria.

crab/.

– PORTARIA Nº 362/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 8 de julho do corrente ano, o Sr. Daniel Constantino de Oliveira Filho, RG nº 23.***.***-0 - SSP/SP e CPF nº 197.***.***-50, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Assessora de Secretaria.

crab/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Esportes. Protocolo Administrativo nº 2746/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 027/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR). Objeto: Investimento de compra, aquisição de 02 (dois) freezers expositores verticais para a ASCOBAR (Associação Comunitária dos Bairros da Raia). O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 9.265,85 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O presente termo de fomento terá vigência de 1 (um) mês a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04/07/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 33/25. Processo Administrativo: 4636/24. Pregão Eletrônico: 29/25. Objeto: locação de talões eletrônicos com sistema, infraestrutura e equipamentos para gestão das atividades de trânsito. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bl.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 08 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas

Pirassununga, 07 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

será 08 de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2025. Pirassununga, 07 de julho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 4471/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 42/24. **Ata de Registro de Preços nº**

01/2025. **Compromissária:** AG EPIS E EMBALAGEM LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 708/2025. **Período da contratação:** 01/07/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades de diversas secretarias da municipalidade. - Ata de Registro de Preços.

Processo Administrativo: 4264/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 38/24. **Ata de Registro de Preços nº**

67/2025. **Compromissária:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 710/2025 e 711/2025. **Período da contratação:** 02/07/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 67.520,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais). **Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas – CRAS Vila São Pedro e Vila Santa Fé.

Processo Administrativo: 970//2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 27/24. **Ata de Registro de Preços nº**

47/2025. **Compromissária:** DAKFILM COMERCIAL LTDA EPP. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 709/2025. **Período da contratação:** 02/07/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 207,00 (duzentos sete reais). **Objeto:** Registro de Preços de materiais para insulino-dependentes para atender à população e Ordens Judiciais.

Processo Administrativo: 4470//2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº**

14/2025. **Compromissária:** BACCIOTTI SILVEIRA CIA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 687/2025. **Período da contratação:** 27/06/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). **Objeto:** Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias da municipalidade.

Processo Administrativo: 4470//2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº**

30/2025. **Compromissária:** MUVI COM E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 550/2025. **Período da contratação:** 03/07/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 285,42 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **Objeto:** Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias da municipalidade.

Processo Administrativo: 4470//2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº**

22/2025. **Compromissária:** ECOLOGY PAPER LTDA ME. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 688/2025. **Período da contratação:** 27/06/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.602,00 (um mil seiscentos e dois reais). **Objeto:** Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias da municipalidade.

Processo Administrativo: 4470//2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº**

23/2025. **Compromissária:** PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 689/2025. **Período da contratação:** 27/06/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). **Objeto:** Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias da municipalidade.

Processo Administrativo: 4470//2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº**

25/2025. **Compromissária:** LAZZARI E MEDEIROS IND E COM DE PROD QUIMICOS. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 690/2025. **Período da contratação:** 27/06/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). **Objeto:** Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias da municipalidade. _ Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Esportes

CONVITE À POPULAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE

É COM GRANDE ALEGRIA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TEM A HONRA DE CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO DE NOSSA QUERIDA CIDADE, PARA PRESTIGIAREM O CAMPEONATO DE FUTEBOL MUNICIPAL AMADOR

Pirassununga, 07 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13 DE JULHO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS NO ESTÁDIO JOSÉ MALDONADO – CAMPO DE FUTEBOL DO CEFE PRESIDENTE MÉDICI - CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA DA ACADÊMIA DA FORÇA AÉREA E A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM AO SR. JOÃO CARLOS MORAES PELA SUA DEDICAÇÃO AO ESPORTE

TERMO DE COOPARTICIPAÇÃO

PARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Médici, nº 1.075, Jardim Carlos Gomes – CEP: 13633-045, inscrita no CNPJ sob nº 45.731.650/0001/45, neste ato representada por seu Assessor de Secretaria, Sr. Daniel Constantino de Oliveira Filho, doravante denominada Secretaria Municipal de Esportes; E Daniel Constantino de Oliveira Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 197.013.198-50, portador(a) do RG nº 23.907.444-0, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 1.145, CEP: 13.634-047, doravante denominado Secretaria Municipal de Esportes;

Celebram o presente TERMO DE COOPARTICIPAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, bem como pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cooparticipação para execução de serviços de cobertura jornalística, registro fotográfico e audiovisual, produção de conteúdo, assessoria de imprensa e atividades correlatas, referentes ao Campeonato Amador 2025, a realizar-se no Município de Pirassununga/SP, na data de 13/07/2025 a 31/12/2025, conforme cronograma e orientações da SECRETARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

I – DA SECRETARIA:

- Disponibilizar acesso ao PROFISSIONAL nas dependências e áreas previamente autorizadas, mediante credenciamento adequado;
- Fornecer informações e suporte logístico necessários para o regular desempenho das funções;
- Reconhecer a autoria dos materiais produzidos, salvo ajuste prévio diverso.

II – DO PROFISSIONAL:

- Executar os serviços com zelo, qualidade técnica e observância aos princípios da Administração Pública

previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;

- Entregar à SECRETARIA, até o 2º (segundo) dia útil, a cópia integral dos materiais produzidos, para fins de arquivo, divulgação institucional e transparência;

- Responder civil, administrativa e criminalmente por quaisquer danos decorrentes de sua atuação;

- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, assumindo integral responsabilidade pelos encargos decorrentes de suas atividades;

- Não utilizar uniforme de equipes participantes, árbitros ou organização, nem permanecer no banco de reservas durante as partidas, sendo-lhe permitido atuar somente nas áreas destinadas à imprensa ou autorizadas pela organização;

- Observar as normas de segurança, disciplina e regulamentação do evento, sob pena de suspensão ou rescisão imediata deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS AUTORAIS

O PROFISSIONAL declara ser titular dos direitos autorais sobre os materiais produzidos, os quais, no entanto, cede à SECRETARIA, de forma não exclusiva, por prazo indeterminado, para uso institucional, divulgação em meios de comunicação próprios ou de parceiros, mídias sociais, arquivos públicos e demais fins de interesse coletivo, com a menção de sua autoria, salvo ajuste em contrário.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA DO TERMO

O presente instrumento não estabelece vínculo empregatício ou subordinação entre as partes, sendo a prestação de serviços do PROFISSIONAL de caráter autônomo, nos termos da legislação civil e da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará pelo período até o dia 31/12/2025, contados da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo formal firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido:

I – Por acordo mútuo entre as partes;

II – Por iniciativa unilateral, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias úteis, desde que não haja prejuízo às atividades programadas;

Pirassununga, 07 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

III – Imediatamente, no caso de descumprimento das cláusulas contratuais ou ocorrência de atos que contrariem o interesse público, o regulamento do evento ou as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Qualquer modificação no presente Termo somente será válida se realizada por escrito, mediante termo aditivo;

II – O PROFISSIONAL declara ciência de que o descumprimento de qualquer obrigação poderá ensejar responsabilidade civil, administrativa ou criminal;

III – Fica eleito o Foro da Comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nome:

CPF:

nome

CPF

SAEP

PORTARIA No. 161/2025

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no Concurso Público 001/2024. **AUTORIZA**, a admissão com exercício a partir de 07 de julho de 2025, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE GODOY, PIS 120.77900.90-5, CPF.075.665.848-98, classificado em 1º lugar da Listagem PCD, para o emprego permanente de Escriturário referência 29, junto a Diretoria de Finanças, com jornada de trabalho 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45 **Registre-se e Publique-se.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 04 de julho de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. José Roberto Barone – Diretor de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 914/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 042/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o objeto Aquisição de componentes eletrônicos para projetos de telemetria e automação do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga/SP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 042/2025. Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.876,06 (quinze mil e oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos): TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (39678810000137) com os itens: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81 no valor total de R\$ 9.894,85 (nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI (38240496000143) com os itens: 65, 66 no valor total de R\$ 717,64 (setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (45291154000118) com os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 38, 40, 41, 45, 49, 50, 51, 57, 58, 62, 63, 76, 77, 78 no valor total de R\$ 4.817,00 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais). 58.192387 - CAROLINA ULISSES COSTA VILAR (58192387000105) com os itens: 61, 68 no valor total de R\$ 446,57 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme informações constantes do processo. Pirassununga, 07 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1146/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora BRUNA FERNANDES AMENT, Agente Legislativo Jurídico, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a partir de 07 de julho de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de julho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

Pirassununga, 07 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 04/2021 — Dispensa/Serviços - Extrato de Contrato nº 05/2021 - Contrato nº 05/2021 - Contratada: FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização do servidor Linux e banco de dados da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 9.503,52 (nove mil quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) – Valor Mensal: R\$ 791,96 (setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 21 de julho de 2025 Pirassununga, 07 de julho de 2025. Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente

FIM DA EDIÇÃO